

## **EDITAL Nº 16/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**PROCESSO SEI Nº 23243.009688/2018-73**

**DOCUMENTO SEI Nº 0269559**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo com vagas remanescentes para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus* JARU: “**INGLÊS BÁSICO PARA INICIANTES**”.

### **1. DO CURSO - FIC DE FORMAÇÃO CONTINUADA PREPARATÓRIO PARA CONCURSO**

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “**INGLÊS BÁSICO PARA INICIANTES**”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus* JARU, coordenado pelo professor Marco Venício da Silva Pereira, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros ocorrerão uma vez por semana, quinzenalmente, sendo a aula com duração de 2h, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de junho a dezembro de 2018, as terças-feiras das 15h00 às 17h00, sendo que o período e horário poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da instituição.

1.3. A inscrição e o curso são gratuitos. Apenas o material de apoio, caso houver, deverá ser adquirido pelo aluno.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Rondônia - IFRO - *Campus* Jaru, situada na Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874, Setor 02, Jaru – RO.

1.5. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Inglês básico módulo I (40h).

### **2. NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO**

2.1. Vagas remanescentes: o curso limita-se a oferecer 05 (cinco) vagas que não foram preenchidas no Edital 13/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2018.

2.2. Público-Alvo: Servidor ativo do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, lotado no *campus* Jaru e/ou bolsista formador ativo da modalidade de Ensino MEDIOTECH *Campus* Jaru.

2.3. Ter no mínimo 18 anos de idade e que tenha Ensino Médio completo.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

### **3. SELEÇÃO**

3.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas na forma de ampla concorrência.

3.2. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail para [cfc.jaru@ifro.edu.br](mailto:cfc.jaru@ifro.edu.br), conforme cronograma previsto no item 6.

3.3. Caso ultrapasse o quantitativo de vagas será realizado sorteio para preenchimento das vagas remanescente.

3.4. Os interessados serão comunicados via e-mail sobre a data e horário de realização do sorteio.

3.5. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera, caso haja, serão divulgados nos murais do IFRO - *Campus* Jaru e via e-mail.

#### 4. **MATRÍCULAS**

- 4.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por terceiro, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.
- 4.2. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Jaru, os documentos abaixo elencados:
- a) Formulário de matrícula (Fornecido pela CRA);
  - b) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
  - c) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
  - e) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
  - f) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no item 2.3.
  - g) Fotografia 3x4.
- 4.3. O período de matrícula conforme cronograma previsto no item 6.
- 4.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 4.2 será desclassificado, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera (caso houver).
- 4.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.
- #### 5. **CERTIFICAÇÃO**
- 5.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.
- #### 6. **CRONOGRAMA**
- 6.1. Publicação do edital: 15 de junho de 2018.
- 6.2. Período para manifestação de interesse: 19 e 20 de junho de 2018.
- 6.3. Período de matrícula: 21 e 22 de junho de 2018 (8h00 às 18h00)
- 6.4. Homologação dos candidatos matriculados: 25 de junho de 2018.
- 6.5. Início das aulas: 26 de junho de 2018.
- 6.6. Previsão de término das aulas: 11 de dezembro de 2018.
- #### 7. **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
- 7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 7.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX, Coordenação de Formação Inicial e Continuada - FIC e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.
- 7.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.